



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.105, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATUALIZAÇÃO DA PLANTA DE VALORES E TABELA DE AVALIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o previsto no § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.520, de 30 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas a planta de valores e a tabela de avaliação das edificações, conforme previsto no Art. 2º da Lei nº 1.520, de 30 de novembro de 2018, no percentual de 6,33% (seis virgula trinta e três por cento) referente a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGMP) acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

§ 1º Fica determinado os valores venais, por metro quadrado e conforme a localização dos imóveis urbanos, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE CONVERSÃO DE VALORES EXPRESSOS

SEÇÃO	VALOR R\$
100	30,95
200	3,21

§ 2º Para cálculo do valor venal das edificações por metro quadrado, os valores passam a vigorar conforme tabela abaixo:

VALOR DO M² REFERENTE ÀS EDIFICAÇÕES

TIPO DE EDIFICAÇÃO	ALVENARIA	MADEIRA
	VALOR R\$	VALOR R\$
CASA	597,09	427,06
APARTAMENTO	512,71	365,17
LOJA	428,16	315,75
GALPÃO	264,76	192,26
TELHEIRO	101,34	74,20
INDÚSTRIA	315,36	290,90
SILOS	208,41	148,51
ARMAZÉM	208,41	148,51
DEPÓSITO	253,44	191,86
COLÉGIO	512,55	365,17
IGREJA	315,36	290,90
CINEMA	315,36	290,90
HOTEL	512,71	365,17
HOSPITAL	512,71	365,17

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, 03 de dezembro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração